



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção e funcionamento das roçadeiras costais utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	R\$19.740,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	19/02/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	24/02/2026	10:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação encontra-se no ANEXO III deste edital.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, será exigida comprovação de autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta. Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 24 (vinte e quatro) horas após requisitado, sob pena de desclassificação de sua proposta, em caso de descumprimento do referido prazo.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 18 de fevereiro de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Peças de reposição para a manutenção e funcionamento das roçadeiras costais da Secretaria de obras

• **FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Deve ser entregue em lote único para manter a padronização e a garantia das peças. O objeto solicitado é justificado visto que o serviço de roçamento no município possui grande demanda e é perene (o ano todo), exigindo peças de reposição devido a desgaste, quebra e consumo na operação de manejo, os materiais deveram ser entregues de acordo com a necessidade da reposição de peças para a máquina, devido de não haver espaço físico para acondicionamento dos materiais, então deverá ser entregue conforme a necessidade do material e mediante solicitação da secretaria de obras e serviços públicos, deverá ser entregue em no máximo 48 horas

• **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	50	un	Lâmina para roçadeira 02 pontas (350 mm x 2,7mm x F1")
02	40	un	Lâmina para roçadeira 02 pontas (350 mm x 2,7mm x F20")
03	40	un	Graxa especial para engrenagens (150 gramas)
04	40	un	Limitador de altura nylon 13mm
05	20	un	Carretel fio de nylon automático load&go 130mm – óleo-mac com adaptador para sthil
06	20	un	Carretel fio de nylon automático load&go 130mm – óleo-mac com adaptador para husqvarna
07	40	un	Rolo fio de nylon 2,7mm amarelo quadrado com 2,0kg (aproximadamente 260 mts) rossel/itece

• **REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A empresa deverá fornecer garantia dos objetos e serviços entregues por um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

• OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

• LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Secretaria de Obras e Serviços Públicos sito à na Rua Miguel Lerro, nº 300, Bairro Jardim Kennedy, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:15 às 10:30 e das 12:45 às 16:00 hs., os materiais deveram ser entregues de acordo com a necessidade da reposição de peças para a máquina, devido de não haver espaço físico para acondicionamento dos materiais, então deverá ser entregue conforme a necessidade do material e mediante solicitação da secretaria de obras e serviços públicos, deverá ser entregue em no máximo 48 horas
- A contratada terá um prazo de **até 02 (dois)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

• CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **02 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

• INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

• PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

• RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO TERMO



José Reinaldo Miciano
Secretário de Obras e Serviços Públicos



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	50	UN	Lâmina para roçadeira 02 pontas (350 mm x 2,7mm x F1")		
02	40	UN	Lâmina para roçadeira 02 pontas (350 mm x 2,7mm x F20")		
03	40	UN	Graxa especial para engrenagens (150 gramas)		
04	40	UN	Limitador de altura nylon 13mm		
05	20	UN	Carretel fio de nylon automático load&go 130mm – óleo-mac com adaptador. Conforme Termo de Referência.		
06	20	UN	Carretel fio de nylon automático load&go 130mm – óleo-mac com adaptador. Conforme Termo de Referência.		
07	40	UN	Rolo fio de nylon 2,7mm amarelo quadrado com 2,0kg (aproximadamente 260 mts) rossel/itece		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente



ANEXO III

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o vencedor da cotação deverá enviar os seguintes documentos:

Alínea	Documento
a)	Contrato social ou instrumento equivalente;
b)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;
c)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal , relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
d)	Prova de regularidade em relação aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União , ou outra equivalente, na forma da lei;
e)	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços;
f)	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
g)	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
h)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT).
i)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata , expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

Como prova de regularidade de débitos, serão aceitas Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa.